



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 775, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e o contido no OF/GABPC/PR/RS/Nº 4799, de 24 de agosto de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Incluir na comissão eleitoral e apuradora constituída pela [Portaria PGR/MPF nº 601, de 17 de julho de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 21 de julho de 2017, os Procuradores da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS e SILVANA MOCELLIN, na condição de suplentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º set. 2017. Seção 2, p. 88.](#)

Ministério Público Federal